



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 219/2022 ANO XIII

Divulgação: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Publicação: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA N. 117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o plantão judiciário da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 19 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023, bem como designa magistrados e servidores para atuarem nos dois graus de jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 116, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período de 19 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 253/2021, que disciplina o plantão judiciário no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º O plantão judiciário na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo graus se destina a atender ao processamento e à apreciação das medidas urgentes e funcionará, no período de 19 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023:

- I- das 8h00min às 11h59min59s do dia 19;
- II- das 18h00min01s dos dias 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 2, 3, 4 e 5 às 11h59min59s do dia seguinte;
- III- das 18h00min01s dos dias 23 e 30 às 11h59min59s da segunda-feira seguinte;
- IV- das 18h00min01s do dia 6 às 7h59min59s do dia 9.

Art. 2º Ficam designados para apreciar as medidas urgentes,

I- na primeira instância:

- a) a juíza **Daniela de Freitas Marques**, assessorada pela servidora **Ana Carolina de Mattos** (JME 0364-6), das 8h00min às 11h59min59s do dia 19 de dezembro; das 18h00min01s dos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro às 11h59min59s do dia seguinte; das 18h00min01s do dia 23 às 11h59min59s do dia 26 de dezembro;
- b) o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes** (JME 0555-5), das 18h00min01s dos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro às 11h59min59s do dia seguinte; das 18h00min01s do dia 30 de dezembro às 11h59min59s do dia 2 de janeiro;
- c) o juiz **André de Mourão Motta**, assessorado pela servidora **Danielle de Oliveira Almeida** (JME 0469-8), das 18h00min01s dos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro às 11h59min59s do dia seguinte; das 18h00min01s do dia 6 às 7h59 do dia 9 de janeiro.

II- na segunda instância, o desembargador **Rúbio Paulino Coelho**, presidente do Tribunal, assessorado pelo servidor **Antônio Luiz da Silva** (JME 0330-1), nos dias e horários indicados no art.1º desta Portaria.

Art. 3º Para auxiliar os magistrados plantonistas e seus assessores, ficam designados os servidores a seguir relacionados:

- a) **Renato Passos Martins** (JME 0159-7): das 8h00min às 11h59min59s do dia 19 de dezembro; das 18h00min01s dos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro às 11h59min59s do dia seguinte; das 18h00min01s do dia 23 às 11h59min59s do dia 26 de dezembro;
- b) **Roberta Cristina dos Santos** (JME 0442-1): das 18h00min01s dos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro às 11h59min59s do dia seguinte; das 18h00min01s do dia 30 de dezembro às 11h59min59s do dia 2 de janeiro;
- c) **Rosana Cristina Brito Cupertino** (JME 0412-0): das 18h00min01s dos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro às 11h59min59s do dia seguinte; das 18h00min01s do dia 6 às 7h59min59s do dia 9 de janeiro.

Art. 4º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 5º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocoladas no sistema Eproc, e seu número de distribuição informado pelo telefone (31) 99732-1566.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

* Republicada por incorreção no DJMe de 13/12/22.

PORTARIA CONJUNTA N.118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivo e acresce alínea à Portaria n. 116, de 13 de dezembro de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso II, do artigo 6º, da Portaria Conjunta n. 116, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

II -

- a) o desembargador presidente, seu assessor judiciário, seu chefe de gabinete e seu secretário especial de 19 de dezembro a 6 de janeiro;

.....
.....

- k) um servidor da Assessoria Jurídica da Presidência de 19 a 23 de dezembro”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a)Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

Extrato do Contrato nº 35/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa **ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA.** – CNPJ: 22.777.689/0001-06
Objeto: Fornecimento de 40 (quarenta) MICROCOMPUTADORES TIPO I, item 1 da ARP nº 107/2022, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL do Processo Licitatório nº 47/2022, Pregão Eletrônico nº 14/2022, visando atender as demandas do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Valor total: R\$ 257.986,40 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “07”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

Extrato do Contrato nº 36/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ: 12.477.490/0002-81
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) microcomputadores tipo II, item 2 do Lote 1 da ARP nº 135/2022, conforme descrito nos Anexos I e II do Edital nº 142/2022, do Planejamento nº 142/2022, visando atender as demandas do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Valor total: **R\$ 181.227,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais)**

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “07”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

Extrato do Contrato nº 37/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.** – CNPJ: 00.677.870/0005-23

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente (Notebooks), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Valor total: **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “07”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

Extrato do Contrato nº 38/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa **BÁRBARA CRISTINA MARTINS DANTAS – ME** – CNPJ: 32.032.538/0001-74

Objeto: Aquisição de produtos de tecnologia da informação e comunicação (**Armazenamento tipo SSD interno NVMe M2**), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total: **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).**

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “16”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

Extrato do Contrato nº 39/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa **MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EITELI-EPP** – CNPJ: 18.152.404/0001-66

Objeto: Aquisição de produtos de tecnologia da informação e comunicação (**Caixas de som 2.0 de 1,2 watts de potência RMS para uso em desktops**), conforme condições e especificações estabelecidas no

Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total: **R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).**

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "16", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 12/2022

Processo Licitatório nº 09/2021 - Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 02/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário (Poltronas Giratórias espaldar médio) – Lote 04

Fornecedor: **BALI COMERCIAL LTDA – CNPJ 12.991.409/0001- 04**

Valor: R\$ 16.752,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "449052", item de despesa "14", fonte de recursos "10", procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

Extrato da 5ª Apostila ao Contrato nº 12/2018 celebrada entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda.

Objeto: Fica autorizado o pagamento do saldo de R\$ 5.309,04 (cinco mil trezentos e nove reais e quatro centavos), referente a diferença entre os valores reajustados pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria motorista do ano de 2022 e os valores efetivamente pagos à Contratada, nos meses de janeiro a março, em atenção ao item 1.1.2.2 da Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, conforme requerimento da empresa RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda. e planilhas anexadas ao processo SEI nº 22.0.000001321-1.

Valor total da apostila: R\$ 5.309,04 (cinco mil trezentos e nove reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza econômica "339037", item de despesa "01", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022

Exonerando:

- André Muradas Antunes, JME 04787, do cargo de Assessor Judiciário, código do grupo JM-AS-01, código do cargo AS-A6, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 16/12/2022.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. **PRAZO DE QUINZE DIAS.** A Dra. DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000668-38.2022.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **2º SGT PM ALYSSON FELIPE ALVES GOMES, nº 141.597-5**, filho de Iran Dias Gomes e Tamiris de Assis Alves Gomes, nascido em 04/04/1985, CPF: 072.246.276-07, que **opôs obstáculo para não ser citado** (art.277, V, "a", do CPPM), por crime praticado no período de 29 de abril de 2021 a 14 de junho de 2021, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas dos **art. 324 do Código Penal Militar (Inobservância de lei, regulamento ou instrução).**

E, por este meio, fica citado 2º SGT PM ALYSSON FELIPE ALVES GOMES, nº 141.597-5 para que tome conhecimento de todo teor da denúncia. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 14/12/22.

Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

Rol de testemunhas do MP:

- Leandro Moreira Batista, 2º Ten PM, Encarregado

DANIELA DE FREITAS MARQUES

Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ªAJME